CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 051/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE PLACA EM VIA PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabiveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, instale uma placa de sinalização com a finalidade de orientar acerca da impossibilidade de trânsito de caminhões e veículos pesados, na denominada localidade – cruzamento da Rua Décio Silvério com a Rua José Rodrigues, uma vez no citado local já houve problemas envolvendo veículos pesados, o que ensejou, inclusive, o acionamento do Poder Público Municipal.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 29 de maio de 2017.

Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 1920
29/05/2017 10:41:28
DEBORA ALMASAN PIRES